



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 29 de Outubro de 2024

Edição Nº: 202

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 29204/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Bruna Gularte da Conceição, CPF n.º xxx.xxx.620-45, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Santa Maria, aprovada em Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2022, homologado em 20 de janeiro de 2023, classificada em 2º. (segundo) lugar, para exercer o cargo de Médico Pediatra – 20 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de outubro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 29 de Outubro de 2024

Edição Nº: 202

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 197/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, a candidata abaixo relacionada, aprovada em 2.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2022, homologado em 20 de janeiro de 2023, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

Nome: Bruna Gularte da Conceição	Cargo: Médico Pediatra – 20 horas
----------------------------------	-----------------------------------

A candidata convocada fica desde já notificada que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de outubro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 29 de Outubro de 2024

Edição Nº: 202

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

EDITAL N.º 198/2024

Torna pública decisão final de Processo Administrativo nº 003/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 191 do Decreto Municipal nº 2.484, de 19 de setembro de 2018, torna pública a seguinte decisão final de Processo Administrativo:

Processo Número: 003/2024

Autuado: Eduarda Wink - Granja Eduarda (SIM 012)

CNPJ/CPF: 034.586.610-00

Rua: Linha Wink - Interior - Teutônia/RS

Data da Autuação: 23/09/2024

Localidade: Teutônia/RS

Dispositivos legais transgredido e tipificação da infração: Portaria GM/MS nº 888 de 04 de maio de 2021 e Decreto Municipal nº 2.485, de 19 de setembro de 2018.

Data da decisão final: 25/10/2024

Penalidade Imposta: Advertência

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de outubro de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450